

RESOLUÇÃO Nº 559/2022, de 24 de maio de 2022

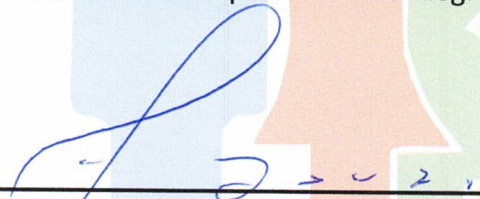
Dispõe sobre a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, representado pelo Prefeito Dr. Último Bittencourt de Freitas, no exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, aprova e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, relativas ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas, 24 de maio de 2022



Flávio Oliveira de Souza

Presidente da Câmara Municipal

“Monte Alegre é de todos”